

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO

HISTÓRIA DO DIREITO I

PARTE GERAL: A HISTÓRIA DO DIREITO NO MUNDO OCIDENTAL

Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco
Profa. Dra. Maria Cristina Carmignani

2º semestre 2019

JUSTIFICATIVA:

A disciplina História do Direito I tem como cerne a história do direito europeu. O conhecimento da evolução do fenômeno jurídico no Velho Continente justifica-se pelo fato do direito brasileiro ser filiado à matriz romano-germânico-canônica, por meio da qual se desenvolveu.

OBJETIVOS:

Os objetivos da disciplina História do Direito I consistem na apresentação das contribuições dos europeus ao longo do tempo para a formação do direito contemporâneo, com o intuito de subsidiar o aprendizado das demais disciplinas do curso. Paralelamente, pretende-se realizar a análise de fontes históricas para aprimoramento da cultura geral humanística do aluno.

METODOLOGIA:

A metodologia da disciplina consiste na exposição do conteúdo programático pelos professores, com análise de fontes jus-históricas e seminários realizados por monitores de pós-graduação (PAE), auxiliados por monitores de graduação (PEEG).

Os seminários consistirão no aprofundamento de determinados temas com a seguinte sistemática:

- a) leitura prévia de textos (leituras obrigatórias / leituras complementares);
- b) discussão em grupo sobre os textos;
- c) debate em sessão plenária, sob a coordenação dos monitores de pós-graduação;
- d) elaboração de texto a partir de questão de ementa.

Para a realização dos seminários, a sala será dividida em grupos de 5 pessoas, que permanecerão inalterados até o fim do semestre, sob a coordenação de um(a) monitor(a) de pós-graduação (PAE), auxiliado por um monitor de graduação.

Os textos correspondentes a cada um dos 6 seminários previstos para o semestre encontram-se à disposição dos alunos no moodle.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do aluno será realizada por meio de:

- a) 1 prova ao final do semestre (valendo até 6,0 pontos) sobre todo o conteúdo programático do curso;
- b) realização de exercícios em sala de aula, com o objetivo de conhecer as fontes do direito tratadas nas aulas expositivas (1,0 ponto),
- c) participação ativa nos seminários (valendo até 3,0 pontos), da seguinte maneira:
I – frequência: até 0,5 ponto;
II – respostas às questões de ementa: até 1,0 ponto;
III – participação ativa nas discussões: até 1,5 ponto.

PROVA SUBSTITUTIVA: REALIZADA MEDIANTE JUSTIFICATIVA NO DCV, SERÁ FEITA NA FORMA DE PROVA ORAL, SEM CONSULTA A QUALQUER MATERIAL.

PROGRAMA DAS AULAS EXPOSITIVAS

I. INTRODUÇÃO

1. A História do Direito: conceito; divisões; metodologia; fontes; interdisciplinaridade.
2. Os grandes sistemas jurídicos do mundo ocidental: Sistema romano-germanico-canônico e Common Law.

II. SISTEMA ROMANO-GÊRMANICO-CANÔNICO

2.1. O DIREITO NA ANTIGUIDADE

- 2.1.1. O direito na Grécia: fontes; direito público; processo.
- 2.1.2. O direito em Roma: fontes; processo; ensino do Direito; codificação de Justiniano.
- 2.1.3. Direito, Jurisprudência e Justiça no pensamento clássico (greco-romano)

2.2. O DIREITO NA IDADE MÉDIA

- 2.2.1. O direito germânico: características; fontes; compilações; direito visigótico.
- 2.2.2. O direito canônico: características; fontes; compilações; legado.
- 2.2.3. A recepção do direito romano nas universidades e a formação do *ius commune*: glosadores e comentadores.

2.3. O DIREITO NA IDADE MODERNA

- 2.3.1. A formação do Direito Nacional Português – As Ordenações do Reino e a Lei da Boa Razão.
- 2.3.2. O Humanismo e a Escola do Jusnaturalismo racionalista.

2.4. O DIREITO NA IDADE CONTEMPORANEA

- 2.4.1. . O movimento codificador na Europa Continental.
- 2.4.2. A formação do arcabouço jurídico brasileiro

III. COMMON LAW

- 3.1. Common Law – formação histórica – características.
- 3.2. Análise comparativa entre o Sistema romano-germanico-canônico e o Common Law.

BIBLIOGRAFIA:**Básica**

AZEVEDO, Luiz Carlos de. *Introdução à História do Direito*. São Paulo, RT, 2007

LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na história – lições introdutórias*. 3ª. Ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2008

COSTA, Mário Júlio de Almeida. *História do direito português*. Coimbra, Almedina, 1996.

Complementar

ALVES, José Carlos Moreira. *Direito Romano*. 14ª. Edição revista, corrigida e aumentada. Rio: Forense, 2007.

AZEVEDO, Luiz Carlos de; TUCCI, José Rogério Cruz e. *Lições de História do Processo Civil Romano*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

_____. *Lições de processo civil canônico: história e direito vigente*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

BANDECCHI, Brasil. *Elementos de história do direito brasileiro*, 2.ed. São Paulo, Pannartz, 1984.

CAETANO, Marcello José das Neves Alves. *História do direito português* (Fontes-direito público: 1140-1495), 3 ed. Lisboa, Ed. Verbo, 1992.

CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. *A origem romana da tutela antecipada*. São Paulo: LTR, 2001.

_____. "A *aequitas* e a aplicação do direito em Roma". Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 104., p. 115-129. Jan/dez 2009.

_____. "A recepção do direito romano nas universidades medievais: glosadores e comentadores". História do Direito Brasileiro – organizador Eduardo C. B. Bittar - p. 99-105. 3ª. Ed. São Paulo, Atlas, 2012.

_____. "O Direito Judiciário Lusitano- Os Assentos da Casa da Suplicação" – Revista da faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, V. 11, p.19-29. Jan/dez. 2016.

_____. "A *jurisprudência romana*". Estudos e Ensaios em Homenagem a Luiz Carlos de Azevedo – organizadores Anna Candida da Cunha Ferras e Débora Gozzo – p. 20-35. 1ª. Ed. São Paulo, Target Editora, 2014.

DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo (direito comparado)*, 2.ed. Lisboa, Meridiano, 1978.

FERRERA, Waldemar Martins. *História do direito brasileiro*, 2. ed. São Paulo, Saraiva, 1962. 4v.

GILISSEN, John. *Introdução histórica ao direito*. Lisboa, Gulbenkian, 1988.

HESPANHA, Antonio Manuel. *História das instituições: época medieval e moderna*. Coimbra, Almedina, 1982.

KOSCHAKER, Paul. *Europa y el derecho romano*, trad. esp. do original alemão por José Santa Cruz Tejeiro, Madrid, Ed. Rev. de Derecho Privado, 1955.

POVEDA VELASCO, Ignácio M. *Proteção do comprador no direito romano*, São Paulo, Cultural Paulista, 2002.

_____. *A execução do devedor no direito romano*, São Paulo, Livraria Paulista, 2002.

_____. "Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (greco-romano)". Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 101., p. 21-32. Jan/dez. 2006

_____. "Os *esponsais à luz do direito canônico*". Estudos e Ensaios em Homenagem a Luiz Carlos de Azevedo – organizadores Anna Candida da Cunha Ferras e Débora Gozzo – p.44-63. 1ª. Ed. São Paulo, Target Editora, 2014.

_____. *As Ordenações do Reino de Portugal*, Rev. Fac de Direito da USP, vol 89, 1994, p.11 e segs.

SEGURADO, Milton Duarte. *O direito no Brasil*. São Paulo, Bushatsky & Edusp, 1973.

SILVA, Nuno Espinosa Gomes da. *História do direito português: fontes de direito*. 2ª ed. Lisboa, Gulbenkian, 1991.

TRÍPOLI, César. *História do direito brasileiro*. São Paulo, RT, 1936-1947. 2v.

WIEACKER, Franz. *História do direito privado moderno*, 2.ed., Lisboa, Gulbenkian, 1980.

WOLKMER, Antonio Carlos. *História do direito no Brasil*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro, Forense, 2000.

PROGRAMAÇÃO DOS SEMINÁRIOS

SEMINÁRIO I – Justiça e equidade – EPIKEIA – em Aristóteles

Leitura obrigatória:

- 1 – Fustel de Coulanges. *A Cidade Antiga*.
- 2 - Sófocles. *Antígona*
- 3 – Aristóteles. *Retórica*.
- 4 - Aristóteles. *Ética a Nicômaco* (Livro V)

Leitura complementar:

- 1 - Ursula Wolf. *A Ética a Nicômaco de Aristóteles*. Tradução de Enio Paulo Giachini.
- 2 - Eduardo C. Bittar. *A justiça em Aristóteles*.
- 3 - Michael Sandel. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo .
- 4 - Ignácio Maria Poveda Velasco. *Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (Greco-romano)*.

SEMINÁRIO II - Roma: os pretores e a aequitas

Leitura obrigatória:

- 1 – Maria Cristina da Silva Carmignani. *A aequitas e a aplicação do direito em Roma*.
- 2 – *Institutas de Gaio* (parte do Comentário IV)
- 3- *A Lei das XII Tábuas* (fragmentos)
- 4 – Salvatore Riccobono. "Aequitas", in *Nuovo Digesto Italiano (NDI)*, pp. 210-215 (tradução)

Leitura complementar:

- 1 – José Carlos Moreira Alves. *Direito romano*.
- 2 - Reynaldo Porchat. *Curso elementar de direito romano*.
- 3 - Mario Bretone. *História do direito romano*.
- 4 – Henry Sumner Maine. *Ancient Law*.

SEMINÁRIO III – - São Tomas: o direito medieval e o método escolástico

Leitura obrigatória:

- 1 – Tomás de Aquino. *Suma Teológica* (questões 90 e 91).
- 2 – Tomás de Aquino. *Verdade e Conhecimento*. Notas introdutórias de Luiz Jean Lauand.
- 3 – Theodor Viehweg. *Tópica e Jurisprudência*.
- 4 – José Carlos Moreira Alves. *Universidade, Cultura e Direito Romano*

Leitura complementar:

- 1 – Quentin Skinner. *As Fundações do Pensamento Político Moderno* (capítulos)
- 2 – Leão PP. XIII. *Carta encíclica Libertas* (trechos)
- 3 - Tomás de Aquino. *Suma Teológica, I-II*, (questões 92 e 97).
- 4 - Alexandre Correia. *Há um Direito Natural? Qual o seu conteúdo?* (Capítulo III)

SEMINÁRIO IV – O Jusnaturalismo e a modernidade

Leitura obrigatória:

- 1 - Francisco Suarez. *Tratado de las leyes y de Dios Legislador*.
- 2 - Francisco de Vitória. *De Indiis et de iure beli*.
- 3 - Hugo Grotius. *O Direito da Guerra e da Paz*.
- 4 - Andrade e Silva. *Teorias da Lei Natural: Pufendorf e Rousseau*.

Leitura complementar:

- 1 - Alceu Amoroso Lima. *Introdução ao Direito Moderno*.
- 2 - José Pedro Galvão de Sousa. *O positivismo jurídico e o Direito Natural*.
- 3 - Paula Oliveira Silva. *Causa dos índios e direito dos povos*.
- 4 - M. Beuchot e J. Saldaña. *La Ley Natural en Suarez*.

SEMINÁRIO V – Positivismo e codificação

Leitura obrigatória:

- 1- Norberto Bobbio. *O positivismo jurídico: Lições de filosofia do direito.*
- 2 - Pontes de Miranda. *Fontes e evolução do direito civil brasileiro.*
- 3 - Friedrich Carl von Savigny. *Da vocação do nosso tempo para a legislação e a jurisprudência.*
- 4 - Anton Friedrich Justus Thibaut. *Sobre la necesidad de um derecho civil general para Alemania.*

Leitura complementar:

- 1 - Friedrich Carl von Savigny. *System des heutigen römischen Rechts*, trad. franc. de M. Ch. Guenoux, *Traité de Droit Romain*, vol I.
- 2 - Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno.*

SEMINÁRIO VI - *Common Law*: sistema de precedentes

Leitura obrigatória:

- 1 – R.C. van Caenegem. *Juízes, legisladores e professores* (Cap. 1, item X: “Juristas são dispensáveis”)
- 2 – Luiz Guilherme Marinoni. *Aproximação crítica entre as jurisdições de Civil Law e de Common Law e a necessidade de respeito aos precedentes no Brasil*
- 3 – Charle Cole. *"Stare Decisis" na cultura jurídica dos Estados Unidos. O sistema de precedente vinculante do Common Law.*

Leitura complementar:

- 1 - C. van Caenegem. *Juízes, legisladores e professores* (Cap. 1 – itens I a IX e Cap. 3)
- 2 - Mathias Reimann. *The progress and failure of Comparative Law in the second half of the twentieth century.*
- 3 – Sebastião Machado Filho. *O princípio do "Stare Decisis" como fundamento da autoridade do precedente judicial.*

DATAS DOS SEMINÁRIOS

DATA	segunda-feira 9h15 – 12h50 turmas 13 e 14	terça-feira 9h15 12h50 turmas 11 e 12
19/ago	Seminário 1	
20/ago		Seminário 1
09/set	Seminário 2	
10/set		Seminário 2
23/set	Seminário 3	
24/set		Seminário 3
07/out	Seminário 4	
08/out		Seminário 4
21/out	Seminário 5	
22/out		Seminário 5
11/nov	Seminário 6	
12/nov		Seminário 6